



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## POLÍTICA DE NOVAÇÃO PARA BOLSISTAS E EX-BOLSISTAS NO EXTERIOR

### EDITAL N° 15/2024 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO N° 23038.002572/2024-87

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma do Edital nº 15/2024 de seleção propostas de Novação no âmbito da Portaria 287/2023, que instituiu a Política de Novação para bolsistas e ex-bolsistas no exterior, publicado em 28 de junho de 2024, Edição 123, seção 3, página 99.

1.

**O Item 2.1 passa a viger com a seguinte redação:**

#### 2.1 Do Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data
Disponibilização do link para o envio das inscrições.	Até 15 dias após a publicação do Edital
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até 11 de setembro de 2024
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>on-line</i> e envio da documentação obrigatória ( <a href="https://inscricao.capes.gov.br/">https://inscricao.capes.gov.br/</a> ).	<b>Até às 17h do dia 17 de setembro de 2024, conforme horário oficial de Brasília/DF</b>
Resultado da Análise Documental.	Até 08 de novembro de 2024
Prazo para envio de pedido de reconsideração referente a Análise Documental.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Análise de Mérito e deliberação da CGMRP.	<b>Até 24 de março de 2025</b>
Prazo para envio de pedido de reconsideração da Análise de Mérito.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Resultado da Avaliação do Pedido de Reconsideração da Análise de Mérito.	<b>Até 22 de abril de 2025</b>
Interposição do recurso administrativo à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.	Em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação realizada pela CAPES
Divulgação do resultado final.	<b>Até 27 de maio de 2025</b>
Início das atividades.	A partir de maio/2025

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 07/03/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2557917** e o código CRC **0E20EAF1**.

---

**Referência:** Processo nº 23038.002572/2024-87

SEI nº 2557917